



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 037/2021

Designa o servidor **JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA**, para desempenhar as funções do Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, estritamente para analisar e decidir sobre a aprovação do loteamento denominado Residencial Japão, segundo o Procedimento Administrativo nº 2020/11/12174 de acordo com a Lei Complementar nº 434, de 19 de junho 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o impedimento do Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, de atuar no Procedimento Administrativo nº 2020/11/12174 de aprovação do loteamento denominado Residencial Japão;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 159/2021, expedido em 04 de fevereiro de 2021, pela Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral;

CONSIDERANDO a Decisão exarada pelo Prefeito Municipal, na data de 04 de fevereiro de 2021, no Procedimento Administrativo nº 2020/11/12174 (fl. 110/111);

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA**, matrícula nº 942421, portador da cédula de identidade RG nº 6.856.545-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 027.007.479-17, ocupante do cargo de carreira de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, para desempenhar as funções do Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, estritamente para analisar e decidir sobre a aprovação do loteamento denominado Residencial Japão, segundo o Procedimento Administrativo nº 2020/11/12174, de acordo com a Lei Complementar nº 434, de 19 de junho 2017 e demais legislações vigentes sobre o assunto.

Parágrafo único. Não haverá acréscimo ou alteração da remuneração do servidor designado para o desempenho da função referida no *caput*.

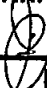
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de fevereiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 | fevereiro | 20 21
DE N.º 12.077
UMUARAMA 10 | 02 20 21

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS